

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 54/2022

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei do Legislativo n° 06/2022, de autoria dos vereadores Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, Edelano Rohers, Genecir de Fatima Garda Rigo, Claudécir Alves da Silva Moura, Sidinei José Giusti e Claudete Torres de Medeiros.

O projeto em análise, Dispõe sobre o projeto “Uma Criança Uma Árvore”.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei do Legislativo n° 06/2022, assim opino pela regular tramitação Projeto.

Sala de Comissões, 19 de setembro de 2022.



Matheus Roberto Schmidt Barea


Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 19 de setembro de 2022, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 48/2022.

Sala de Comissões, 19 de setembro de 2022.


Valmir Lucietto
Presidente


Matheus Roberto Schmidt Barea
Relator


Sidinei José Giusti
Membro